

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 14 de maio de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na criação de uma empresa-comum pela CIRSA INTERNATIONAL BUSINESS CORPORATION SLU ("CIRSA") e pela SOCIEDADE FIGUEIRA PRAIA, S.A. ("SFP"), para exploração da concessão do Casino da Figueira da Foz ("Casino").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **CIRSA** – é uma sociedade que integra o GRUPO CIRSA, o qual está ativo em todos os subsetores da indústria dos jogos de fortuna e azar, realizando atividades diversificadas – casinos e salas de jogo, exploração de *slots* e jogos e apostas em linha –, e que, para além dos estabelecimentos físicos, também explora plataformas de jogos de fortuna e azar *online*.
 - **SFP** – é a sociedade concessionária exclusiva da zona de jogo da Figueira da Foz, sendo a entidade exploradora do Casino.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 34/2025 – CIRSA*SFP / Empresa Comum**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.